



JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 3717/2023

Sumário: Designa o presidente e vários membros da Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes.

1 — Nos termos conjugados do disposto nos artigos 7.º e 24.º da Lei n.º 104/2009, de 14 de setembro, na sua redação atual, e artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 120/2010, de 27 de outubro, designo presidente da Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes, em comissão de serviço, a tempo inteiro, pelo período de três anos, o licenciado Carlos Manuel da Silva dos Anjos, inspetor-chefe da Polícia Judiciária, a presente nomeação produz efeitos a 1 de abril de 2022.

2 — Nos termos conjugados do disposto nos artigos 7.º e 24.º da Lei n.º 104/2009, de 14 de setembro, na sua redação atual, e artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 120/2010, de 27 de outubro, ouvidos o Conselho Superior da Magistratura, o Conselho Superior do Ministério Público e o Conselho Geral da Ordem dos Advogados, designo membros efetivos da Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes, pelo período de três anos:

a) O juiz de direito licenciado Artur José Carvalho de Almeida Cordeiro, indicado pelo Conselho Superior da Magistratura, com efeitos a 6 de setembro de 2022;

b) A procuradora da República licenciada Marta Patrícia de Correia Viegas Castilho dos Santos, indicada pelo Conselho Superior do Ministério Público, com efeitos a 7 de setembro de 2022;

c) A advogada licenciada Ana Rute Monteiro, indicada pelo Conselho Geral da Ordem dos Advogados, com efeitos a 18 de janeiro de 2023.

3 — Nos termos conjugados do disposto nos artigos 7.º e 24.º da Lei n.º 104/2009, de 14 de setembro, na sua redação atual, e artigos 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 120/2010, de 27 de outubro, ouvida a Direção-Geral da Administração da Justiça, designo, ainda, vogal suplente da Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes o técnico de justiça principal Fernando Jorge Amoreira Fernandes.

15 de março de 2023. — A Ministra da Justiça, *Catarina Teresa Rola Sarmento e Castro*.

316280671